

Informações sobre a transparência das políticas de riscos de sustentabilidade associada ao Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Os riscos de sustentabilidade significam eventos ou condições ambientais, sociais ou de governança (ASG) que, se ocorrerem, podem ter um impacto negativo significativo no valor do investimento. A relevância dos riscos de sustentabilidade é determinada pela probabilidade, pela magnitude e pelo horizonte temporal da materialização dos riscos. No Credit Suisse, acreditamos que a integração dos fatores ASG importantes na análise financeira e na tomada de decisões de investimento é fundamental, bem como pode reduzir os riscos e conduzir a melhores resultados de investimento ao longo do tempo. As questões relacionadas com a sustentabilidade fazem parte integrante do nosso processo de análise de riscos. Temos sempre em conta estes riscos e integramos os fatores de sustentabilidade na nossa pesquisa de investimentos, análise, processo de investimento e gestão dos riscos.

Nasestratégias de investimento sustentável do Grupo Credit Suisse, os riscos de sustentabilidade são tomados em consideração e visa-se integrar ativamente informações relacionadas com a sustentabilidade na «due diligence», processos de pesquisa e decisões de investimento, combinando-os com a análise financeira e construção de carteiras. O Grupo Credit Suisse recorre a várias agências de notação e fornecedores de pesquisa ASG externos, bem como à análise de sustentabilidade interna, para tomar decisões de investimento integradas em ASG que estejam em conformidade com os objetivos financeiros e relacionados com a sustentabilidade definidos pelo investidor ou cliente. Por exemplo, no caso das estratégias ativas de rendimento fixo corporativo e acões, o Grupo Credit Suisse visa integrar fatores ASG significativos ao longo do processo de investimento, desde a pesquisa e valorização de títulos até à monitorização e construção de carteiras. No caso dos investimentos passivos e ativos, o Credit Suisse aplica uma abordagem sistemática para selecionar, conceber e classificar estratégias de investimento sustentável após a implementação cuidadosa de práticas de «due diligence». O Credit Suisse tem como objetivo oferecer a solução de investimento mais adequada aos seus clientes durante o processo de seleção de produtos para constituir a carteira de aconselhamento, independentemente de estes serem geridos internamente ou externamente. Quando se avaliam gestores de fundos terceiros, os riscos e as questões focadas em ASG são integrados no processo de «due diligence» de novos fundos adicionados à classe de consultoria do Grupo Credit Suisse. Neste caso, haverá especialistas em ASG dedicados que serão responsáveis pela interpretação dos resultados, que são comunicados aos nossos clientes de forma transparente.

A Política de Classificação de Classes de Produtos do Grupo Credit Suisse descreve a forma como o Enquadramento de Investimento Sustentável do Grupo Credit Suisse orienta a avaliação de oportunidades e riscos de sustentabilidade de classes de ativos individuais, que possam ser selecionados no âmbito dos serviços de aconselhamento prestados pela nossa sucursalA classificação baseada nas características de sustentabilidade define o nível de adesão aos esforços de sustentabilidade numa classe de ativos e ajuda os clientes a distinguirem os produtos com um impacto ambiental e/ou social positivo dos produtos com um impacto menos positivo, na sua carteira de aconselhamento

O Credit Suisse envida grandes esforços para aplicar continuamente estes critérios durante a gestão e integração do risco de sustentabilidade no processo de investimento. Para mais informações, consulte o relatório do Enquadramento de Investimento Sustentável do Grupo Credit Suisse.

10 de março de 2021 Informações SFDR 1



Informações sobre a transparência do impacto adverso para a sustentabilidade ao nível da entidade associada ao Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

No Credit Suisse, temos em consideração fatores relacionados com a sustentabilidade quando definimos o universo de investimento e identificamos oportunidades e riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) em estratégias de investimento.

A abordagem do Grupo Credit Suisse em relação ao investimento sustentável tem como ponto de partida critérios de exclusão claramente definidos e a Política de Exclusão do grupo Credit Suisse, aplicável aos serviços de aconselhamento prestados na nossa sucursal. No Credit Suisse, os setores e as empresas que têm comprovadamente um impacto negativo na sociedade e no ambiente encontram-se excluídos do universo de investimento. O Credit Suisse considera três categorias de exclusões: exclusões baseadas em normas, exclusões baseadas na conduta de negócios e exclusões baseadas em valores. As duas primeiras categorias acarretam um risco significativo para as carteiras de investimento e, como tal, são universalmente aplicadas em todas as carteiras integradas em ASG que são diretamente geridas pelo Credit Suisse (salvo especificação em contrário por parte dos clientes). O Credit Suisse exclui categoricamente as empresas que não cumprem os tratados internacionais relativos a armas controversas e conta que as empresas cumpram as suas obrigações fundamentais em linha com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, tais como o respeito pelos Direitos Humanos, a prática de responsabilidade ambiental e a prevenção de todas as formas de corrupção. O Grupo Credit Suisse tem parcerias estabelecidas com empresas de pesquisa para identificar empresas que possam estar a violar estas normas. Estas empresas são colocadas numa lista de observação para serem potencialmente excluídas do universo de investimento sustentável do Credit Suisse. A terceira categoria (exclusões baseadas em valores) poderá não acarretar um risco significativo para os investidores, mas pode, ainda assim, ser do interesse de alguns investidores focados na sustentabilidade. O Credit Suisse continua a monitorizar os desenvolvimentos regulamentares que têm impacto na nossa avaliação de impacto adverso para a sustentabilidade.

Algo importante é o facto de as nossas estratégias de integração ASG incorporarem fatores ASG significativos nos processos de investimento para proporcionar retornos ajustados ao risco superiores. O crescimento das pressões ambientais e demográficas torna evidente a necessidade de integrar sistematicamente fatores ASG no processo de investimento para garantir eficácia. Com o Enquadramento de Investimento Sustentável do Grupo Credit Suisse, acreditamos que estabelecemos uma abordagem mais intencional e sistemática à integração ASG. Para mais informações, leia o relatório do Enquadramento de Investimento Sustentável do Grupo Credit Suisse

Além disso, em julho de 2020, fundámos a unidade de Sustainability Strategy, Advisory and Finance (SSAF) do Grupo Credit Suisse, dirigida por Marisa Drew, Chief Sustainability Officer do Grupo Credit Suisse, que combina todas as atividades de investimento sustentável e estratégias do Credit Suisse a nível mundial numa só organização. A SSAF criou uma estratégia de sustentabilidade adequada. O objetivo desta unidade consiste em facilitar iniciativas e projetos nos quais é possível investir, que tenham um impacto económico e social positivo, que suportem os clientes nas suas jornadas rumo à sustentabilidade e que, ao mesmo tempo, geram retorno financeiro. Para mais informações sobre a SSAF, visite o site de Investimento Sustentável do Grupo Credit Suisse.

Ainda não se determinou definitivamente até que ponto se pode ter em consideração os principais indicadores de impacto adverso para a sustentabilidade no aconselhamento financeiro fornecido por um consultor de investimentos. Credit Suisse (Luxembourg) S.A. (LEI 5493003TIY721MBZZK78) e Credit Suisse (Luxembourg) S.A. – Sucursal em Portugal, enquanto consultores financeiros de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088, envidam grandes esforços para ter em consideração todos os impactos adversos para a sustentabilidade nos seus processos de consultoria e decisões de investimento quando as normas de implementação finais são aplicáveis.

10 de março de 2021 Informações SFDR 2



Por fim, no Grupo Credit Suisse, há muito tempo que reconhecemos o papel que podemos e devemos desempenhar a nível da abordagem dos desafios ASG. Esforçamo-nos por facilitar produtos e serviços de investimento que tragam benefícios sociais e ambientais em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, bem como retornos financeiros para os nossos clientes. No Credit Suisse, acreditamos que a ação coletiva é a forma mais eficaz de promover uma mudança sustentável a longo prazo. Com isto em mente, o Credit Suisse apoia iniciativas da indústria e interage com partes interessadas e decisores políticos no sentido de debater os principais assuntos relativos à sustentabilidade, ao participar ativamente em várias iniciativas e redes de sustentabilidade em todo o mundo. Em 1992, o Credit Suisse foi um dos primeiros signatários da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI), uma parceria global entre mais de 300 bancos, seguradoras e investidores com o objetivo de promover uma abordagem sustentável ao negócio no seio do setor financeiro. O Credit Suisse foi um dos primeiros bancos a assinar os Princípios do Equador em 2003, tendo desempenhado um papel ativo no recente processo de alteração, e participou na gestão da Associação dos Princípios do Equador. Enquanto signatário dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas, enfatizamos o nosso compromisso em agir no melhor interesse a longo prazo dos nossos clientes através da incorporação de critérios ASG nas nossas decisões e processo de investimento. Em 2019, o Credit Suisse tornou-se signatário fundador dos Princípios de Banca Responsável (PRB) da UNEP FI, apelando ao alinhamento do setor bancário com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e o Acordo de Paris. Além disso, o Credit Suisse, que é um dos signatários fundadores dos Princípios Operacionais de Gestão de Impacto da Sociedade Financeira Internacional (SFI), acredita que a transparência e o entendimento comum dos padrões associados ao investimento de impacto são fundamentais para o desenvolvimento deste mercado. Também já manifestámos publicamente o nosso apoio às recomendações do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, em português Grupo de Trabalho para a Divulgação de Informações Financeiras sobre o Clima) do Conselho de Estabilidade Financeira, bem como do Task Force on Nature-Related Financial Disclosures (TNFD, em português Grupo de Trabalho para a Divulgação de Informações Financeiras sobre a Natureza), e continuamos a trabalhar na sua implementação. O Credit Suisse estabeleceu uma parceria com a Climate Bonds Initiative, é membro de imensos organismos sectoriais, incluindo, entre outros, da iniciativa Climate Action 100+ e da Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO, em português Mesa Redonda sobre o Óleo de Palma Sustentável).

Informações Importantes

Este documento foi produzido pela CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A. («Credit Suisse») com todas as precauções e apenas para fins informativos. Este documento e as informações contidas no presente destinam-se à utilização exclusiva do destinatário previsto. Este documento não constitui, nem contém, uma oferta ou um convite para participar em qualquer tipo de transação financeira.

O envio, o transporte ou a distribuição destas informações ou de cópias das mesmas nos Estados Unidos, ou a sua distribuição por cidadãos dos EUA, está proibido (ao abrigo do Regulamento S do «Securities Act» [Lei de segurança] dos EUA de 1933, tal como se encontra atualmente em vigor). Este documento não pode ser reproduzido, parcial ou totalmente, sem a autorização escrita da Credit Suisse.

© CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A., sede social: 5, rue Jean Monnet, L-2180 Luxemburgo, Grande Ducado do Luxemburgo, R.C.S. Luxemburgo n° B 11756. Todos os direitos reservados.

10 de março de 2021 Informações SFDR 3